



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear servidora Natalia Rezende Oliveira na função gratificada de gerenciamento e responsabilidade técnica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

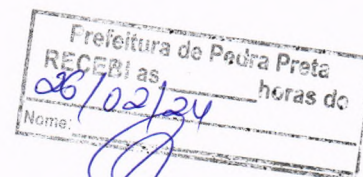
CONSIDERANDO ofício nº 195/2024/SMSPP

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Natalia Rezende Oliveira** na função gratificada de gerenciamento e responsabilidade técnica da farmácia do hospital municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Pedra Preta, 23 de fevereiro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

PORTARIA Nº 96, DE 2024 - NOMEAR SERVIDORA NATALIA REZENDE OLIVEIRA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENCIAMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024****Nomear servidora Natalia Rezende Oliveira na função gratificada de gerenciamento e responsabilidade técnica.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** ofício nº 195/2024/SMSPP**RESOLVE:**Art. 1º Fica nomeada a servidora **Natalia Rezende Oliveira** na função gratificada de gerenciamento e responsabilidade técnica da farmácia do hospital municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Pedra Preta, 23 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PORTARIA Nº 95, DE 2024 - NOMEAR SERVIDORA GLEICE KELLY DE CASTRO NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENCIAMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.****DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024****Nomear servidora Gleice Kelly de Castro na função gratificada de gerenciamento e responsabilidade técnica.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** Ofício nº 196/2024/SMSPP**RESOLVE:**Art. 1º Fica nomeada a servidora **Gleice Kelly de Castro Estevão** na função gratificada de gerenciamento e responsabilidade técnica de unidade básica de saúde da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16 de janeiro de 2024.

Pedra Preta, 23 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PORTARIA Nº 93, DE 2024 - EXONERAR SERVIDOR DANIEL TEIXEIRA RODRIGUES DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.****DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024****Exonerar servidor Daniel Teixeira Rodrigues de função gratificada de responsabilidade técnica.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Exonerar o servidor **Daniel Teixeira Rodrigues** da função gratificada de responsabilidade técnica de unidade básica de saúde da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16 de janeiro de 2024.

Pedra Preta, 22 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****DECRETO Nº 44, DE 2024 - RETIFICAR DECRETO Nº 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PÚBLICA.****DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Retificar Decreto nº 32, de 20 de fevereiro de 2024 que concede Progressão Funcional Horizontal a servidora pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o art 1º do Decreto nº 32, de 20 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal as servidoras:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1467	Valdomira Almeida do Amaral dos Santos	1/2/2002	Auxiliar de Enfermagem	A/23	B/23
02	1622	Marli Bueno de Araújo	1/4/2003	Auxiliar de Enfermagem	A/21	B/21

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.**